



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 607/2018

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIGITALIZAR PRONTUÁRIOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA”**

A Câmara Municipal de Belo Horizonte DECRETA:

**Art. 1º** – O Executivo Municipal fica autorizado a contratar empresa especializada para procede à digitalização dos documentos constantes nos Prontuários Médicos dos Centros de Saúde Pública do Município.

**Parágrafo único** - A contratação será direta pelo Poder Executivo Municipal, mediante processo licitatório, obedecidos os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 2º** – O serviço de digitalização será realizado dentro das Unidades de Saúde, sob a supervisão de um servidor previamente indicado pela gerência.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

CHBH\_DIRLEG-14/jun/18-17:51:02-002722-1

4



PL 607/18

DIRLEG	FL.
<i>[Handwritten]</i>	2

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor no exercício em que for considerada a estimativa da receita da lei orçamentária, bem como tiver sido compatibilizada com as metas de resultados fiscais previstos no anexo próprio LDO, revogadas as Disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2018.

  
**VEREADOR IRLAN MELO**  
**LÍDER DO PR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo a preservação e guarda dos documentos constantes nos prontuários médicos dos pacientes atendidos nos Centros de Saúde da Capital, diante da falta de espaço físico para organizar todos os relatórios, exames, diagnósticos, etc. dos inúmeros pacientes que ali são atendidos, gerando transtornos para a localização de dados já arquivados em datas anteriores, o que impossibilita ao profissional de dar seguimento ao tratamento sugerido em outros atendimentos. Diante da relevância da matéria e do interesse do público da qual está revestida, solicito o apoio dos nobres Pares na aprovação desta relevante iniciativa.